



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
Conservação nos Trópicos

EDITAL 02/2020- PPG-DIBICT/UFAL

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA O EDITAL CAPES Nº 19/2020
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - PPG DIBICT da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para doutorandos participarem do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo PSDE será realizado sob a responsabilidade da Comissão de seleção que conterà no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão destinadas duas (02) vagas para o corpo discente regular (matriculados) com a duração de 6 meses cada.

§ 1º Não havendo candidatos habilitados para as suas vagas, a Comissão poderá decidir por apenas um bolsista que poderá receber os 12 meses de bolsa no exterior;

§ 2º Havendo candidato aprovado, mas não contemplado, este poderá ser beneficiado caso haja vaga remanescente da Instituição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A solicitação de inscrição deverá ser enviada até **20 de fevereiro de 2021** para o e-mail ppgdibict@gmail.com acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Barema (anexo I);
- II – Currículo Lattes do candidato em pdf;
- III – Carta ou email de apoio do orientador no Brasil;
- IV – Carta ou e-mail de aceite do orientador no exterior;
- V – Cronograma e plano de atividades da pesquisa proposta no exterior,
- VI – Justificativa da importância do trabalho no exterior para o candidato;
- VII – Declaração que o candidato leu o edital CAPES PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 19/2020 e que atende a todas as exigências para o PDSE expostas no referido Edital.

DOS REQUISITOS

Art. 4º O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II – Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III – Estar regularmente matriculado(a) no PPG-DIBICT;
- IV – Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- V – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VI – Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- VII – Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VIII – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- IX – Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo

IDIOMA	ITEM	VALOR MÍNIMO
Inglês	TOEFL IBT**	72
	TOEFL ITP**	543
	IELTS**	6 (min 5 por banda)
	CAE, FCE	B2
Frances	TCF**, DALF, DELF	B2 / C1 / B2
Alemão	Instituto Goethe	B2
	TestDaF	TDN3
	OnSET	B2
	DSH	DSH1
Espanhol	DELE	B2
	SIELE***	B2
Italiano	IIC*	B2
	CELI	B2
	CILS*	B2

Validade: *1 ano; **2 anos; ***5 anos

- IXa. Para a língua inglesa: a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos; c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de

validade.

- IXb. Para a língua francesa: a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos; c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- IXc. Para a língua alemã: a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade; b) TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade; c) OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou d) DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.
- IXd. Para a língua espanhola: a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES.
- IXe. Para a língua italiana: a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano; b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.
- X. O candidato poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras listadas no item IX que o teste realizado é equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.
- XI. Para candidatos com destino a países de língua portuguesa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item IXa.
- XII. Os candidatos com destino a países de língua não especificada anteriormente deverão apresentar certificado de proficiência no idioma do país de destino, emitido por instituição oficialmente reconhecida, com nível mínimo B2, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.
- XIII. O teste de proficiência em língua inglesa descrito no item IXa poderá ser aceito para qualquer país, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.
- XIV. Os requisitos de proficiência listados serão exigências da CAPES e não dispensarão o atendimento das exigências da instituição de destino no exterior.
- XV. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.
- XVI. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- XVII. Sendo aprovado no processo seletivo interno da IES, realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” (<https://inscricao.capes.gov.br/individual>) disponível na página do Programa (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a->

[informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse\)](#)

para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente. A inscrição no Sistema da Capes pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato aprovado do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes no 186, de 29 de setembro de 2017 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo que os seguintes requisitos serão avaliados com nota de 0 a 10:

- I – Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II – Desempenho acadêmico avaliado através do Barema Curricular;
- III – Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV – Adequação da instituição de destino e a qualificação técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 6º O resultado final será divulgado a partir do dia **1º de março de 2021**, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 8º Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

Maceió, 05 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Nidia Noemi Fabr e
Coordenadora do Programa de P s-Gradua o em Diversidade Biol gica e
Conserva o nos Tr picos

Prof. Dr. Vandick da Silva Batista

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
Conservação nos Trópicos

ANEXO I

BAREMA CURRICULAR (atividades nos últimos 5 anos– por documento apenas valerá a pontuação maior)

ITEM	SUB-ITEM	PESO	Quant.	Pontos	Ordem document al
1. Formação	1.1. Mestrado no Comitê de Biodiversidade/CAPES	5,0			
	1.2. Mestrado em área afim ao Comitê de Biodiversidade/CAPES	3,0			
	1.3. Certificado de proficiência em língua inglesa (*)	2,0			
	1.4. Especialização em Ciências Biológicas ou área afim	1,0			
	1.5. Certificado ou diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura)	1,0			
	1.6. Certificado ou diploma de curso nível superior	0,5			
2. Produção científica	2.1. Capítulo publicado de livro na área com ISBN (**)	2,0			
	2.2. Livro completo publicado na área com ISBN	5,0			
	2.3. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódico com percentil 50 ou superior (***)	2,0			
	2.3. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódicos com percentil Scopus (***)	1,0			
	2.3. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódicos com percentil 50 ou superior (***)	15,0			
	2.4. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódicos com percentil 50 ou superior (***)	7,5			
	2.5. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódicos com percentil 37,5 ou superior (***)	7,5			
	2.6. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódicos com percentil 37,5 ou superior (***)	3,5			
	2.7. Primeiro autor de artigos científicos publicados ou aceitos definitivamente em periódicos com percentil Scopus inferior a 37,5(***)	2,0			
	2.8. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódicos com percentil Scopus inferior a 37,5 (***)	1,0			
3. Experiência acadêmica	3.1. Exercício de magistério superior, por cada 6 meses contínuos ****	0,2			
	3.2. Exercício de magistério de ensino médio, por cada 12 meses contínuos ****	0,1			
	3.3. Apresentação oral ou resumo publicado de pesquisa em reuniões científicas de abrangência internacional no exterior	0,2			
	3.4. Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério, por cada 12 meses ****	0,25			
TOTAL =					

*Certificados de proficiência em língua inglesa em um dos seguintes testes: “Test of English as a Foreign Language – TOEFL” com resultado mínimo de 71 / 527 pontos, respectivamente, para as modalidades “Internet Based Test” / “Institutional Testing Program”, assim como do “International English Language Test – IELTS” com resultado mínimo de 6,0 pontos, ou “Certificate of Advanced English (CAE)” ou “Cambridge English First (FCE B2)” emitidos pela Universidade de Cambridge ou ainda um certificado de aprovação de qualquer proficiência em inglês efetuada por Universidade de qualquer Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação Stricto sensu credenciado na CAPES; **Máximo de 4 pontos por livro; ***ver página Scopus ou cópia em pdf da lista de periódicos com percentis no site do PPG-DIBICT (<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/institucional/links>) ; ****Os comprovantes de experiência profissional ou docente devem conter obrigatoriamente o período de atividades, carga horária e disciplinas ministradas.

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2